



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0076/23, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Publicado em 19/06/2023
DOM 514

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 178.018,08, em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.518/23 de 16/06/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 178.018,08 (cento e setenta e oito mil e dezoito reais e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 16 DE JUNHO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0076/23, DE 16 DE JUNHO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança Pública****16.002.001-26.782.0007.2.253****Viabilização Operações de Trânsito**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
749	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2752.0000	80.000,00
750	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2752.0000	8.000,00
751	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2752.0000	90.018,08
SUBTOTAL				178.018,08
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				178.018,08